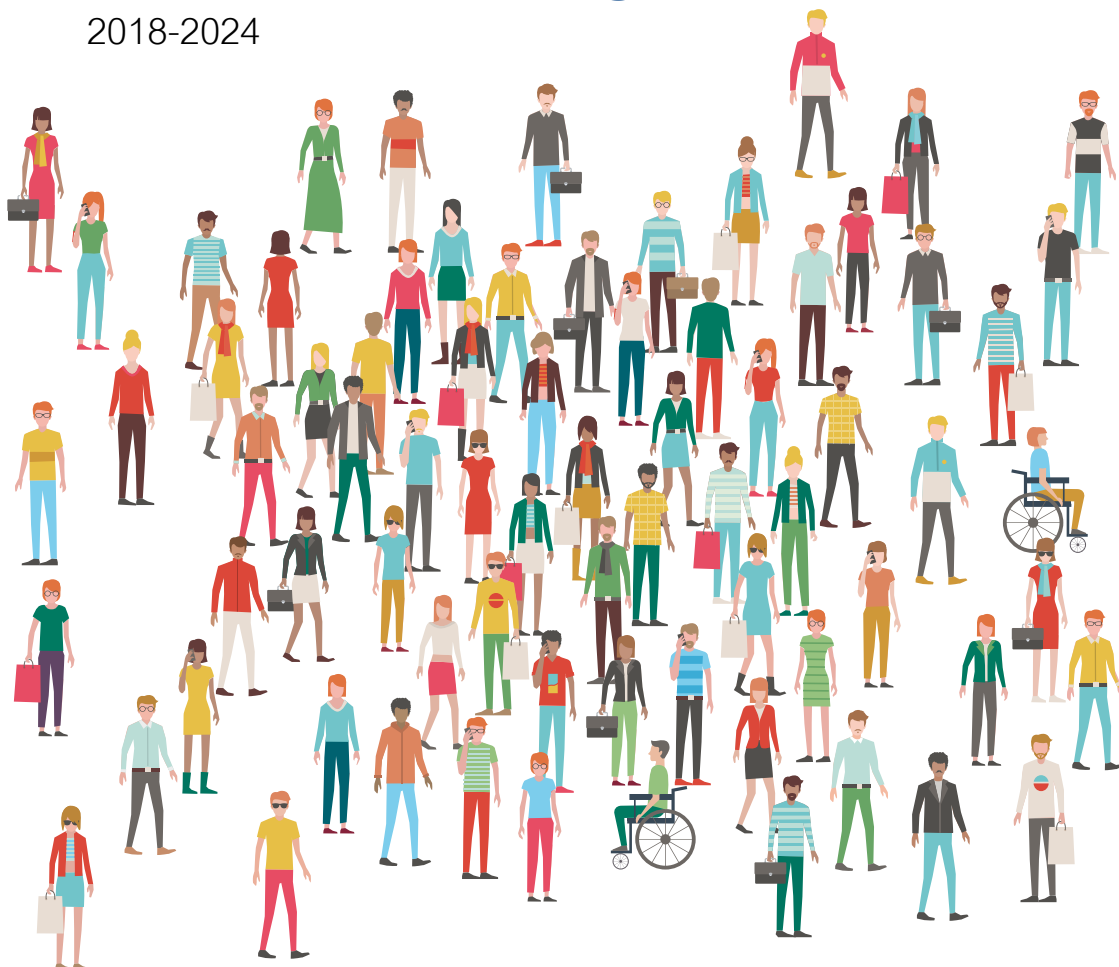


Programa Cidadãos Ativ@s

2018-2024



O que é o Programa Cidadãos Ativ@s?

O Programa Cidadãos Ativ@s (2018-2024) foi criado na sequência do concurso para a gestão em Portugal do *Active Citizens Fund*, um fundo destinado a Organizações Não Governamentais (ONG), no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.

O Programa pretende **fortalecer a sociedade civil e a cidadania ativa, e a capacitação de grupos vulneráveis em Portugal**, mas também estimular a cooperação entre a sociedade civil portuguesa, as entidades dos países financiadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e organizações intergovernamentais, através de Iniciativas de Cooperação Bilateral.

Constituído por recursos públicos da Islândia, Liechtenstein e Noruega (EEA Grants), o *Active Citizens Fund* em Portugal totaliza 11 milhões de euros e está a ser gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), em parceria com a Fundação Bissaya Barreto (FBB).

O acesso a financiamento para projetos é feito através de concursos anuais, com regras de elevada exigência, sendo a seleção de projetos a aprovar efetuada com base no mérito relativo das candidaturas, avaliadas por peritos independentes à FCG e à FBB, tendo em conta critérios de avaliação pré-definidos para cada concurso.



Eixos de intervenção do Programa

As ONG podem candidatar-se a financiamento com projetos que se enquadrem num dos seguintes Eixos que o Programa definiu como prioritários:

1

Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica



Podem ser apoiadas ações que promovam o diálogo e a cooperação entre ONG e organismos públicos; ações que promovam a Educação para a cidadania e a literacia democrática; ações que reforcem o envolvimento dos jovens na comunidade, promovendo a sua participação nos processos de tomada de decisão; ações que promovam o ativismo cívico, o voluntariado e a solidariedade; atividades de *advocacy* e de monitorização e acompanhamento de políticas públicas; atividades de colaboração entre ONG e jornalistas de investigação para assegurar a transparência e combater a corrupção, entre outras intervenções.

2

Apoiar e defender os direitos humanos



Podem ser apoiadas ações que promovam a educação e formação para os direitos humanos, em particular entre os jovens; atividades de prevenção ou de combate à discriminação, ao racismo, ao discurso de ódio e a todas as formas de violência; atividades de *advocacy* em direitos humanos; participação nos processos de tomada de decisão relativos a políticas públicas; atividades que promovam a igualdade de género na parentalidade e no emprego; apoio a ações cívicas para defesa dos direitos humanos; criação de plataformas que facilitem e desenvolvam iniciativas de promoção do diálogo intercultural, entre outras intervenções.

3

Empoderar os grupos vulneráveis



Podem ser apoiadas ações que promovam percursos sociais e profissionais de sucesso de jovens em risco de exclusão social; atividades de apoio a vítimas de violência doméstica e sexual que incluam a sua reabilitação física, psicológica e social; atividades de apoio à integração de refugiados, migrantes, pessoas de etnia cigana e outros grupos minoritários; atividades de apoio à integração de ex-reclusos, de pessoas sem-abrigo e outros grupos marginalizados, através da arte, do desporto ou da cultura; ações que promovam a capacitação económica de indivíduos vulneráveis e que respondam às suas necessidades como projetos inovadores, adotando métodos participativos; atividades que promovam a cooperação intergeracional, entre outras intervenções.

4

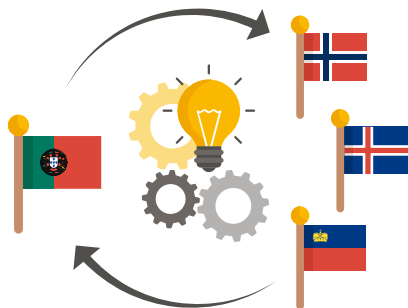
Reforçar a capacidade e sustentabilidade da sociedade civil



Pode ser apoiada a elaboração de diagnósticos e de planos de ação para as organizações; atividades de formação, mentoria e consultoria em *advocacy* e angariação de fundos, em governação, planeamento, gestão administrativa e financeira, comunicação e marketing, gestão e angariação de voluntários, técnicas de avaliação e monitorização; ações de apoio ao desenvolvimento e consolidação de plataformas e redes de ONG; atividades de apoio ao intercâmbio de experiências de *benchmarking*; apoio à criação de bases de dados e de repositórios de informação e conhecimento; ações de reforço da notoriedade do setor através de eventos de divulgação, *networking* e angariação de fundos, entre outras intervenções.

Iniciativas de cooperação bilateral

Com vista a fortalecer as relações bilaterais com os países financiadores, está aberto, em permanência (julho 2018 a junho 2023), um concurso para Iniciativas de Cooperação Bilateral. Estas iniciativas destinam-se a apoiar atividades que aprofundem as relações entre ONG portuguesas e entidades dos países financiadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega), e também organizações internacionais promovendo o intercâmbio de experiências internacionais, a partilha e transferência de conhecimentos e de boas práticas para reforço da capacitação e eficácia da ação das ONG portuguesas. As Iniciativas de Cooperação Bilateral destinam-se ainda ao robustecimento das candidaturas ao Programa, no âmbito dos Eixos 1, 2, 3 e 4.



Tipologia de projetos apoiados

Pequenos Projetos (Eixos 1, 2, 3 e 4)

€10 000 até €30 000 / 18 meses

Grandes Projetos (Eixos 1, 2, 3 e 4)

€30 001 até €150 000 / 36 meses

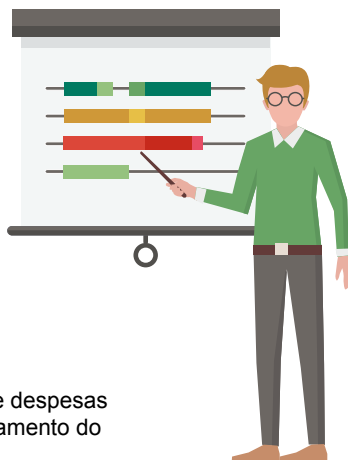
Projetos Institucionais (apenas no Eixo 4)

€30 001 até €75 000 / 36 meses

Iniciativas de Cooperação Bilateral

até €6 000 / projetos de curta duração

Os montantes acima referidos correspondem ao total de despesas elegíveis de um projeto, em conformidade com o Regulamento do Programa Cidadãos Ativ@s.



Financiamento dos projetos

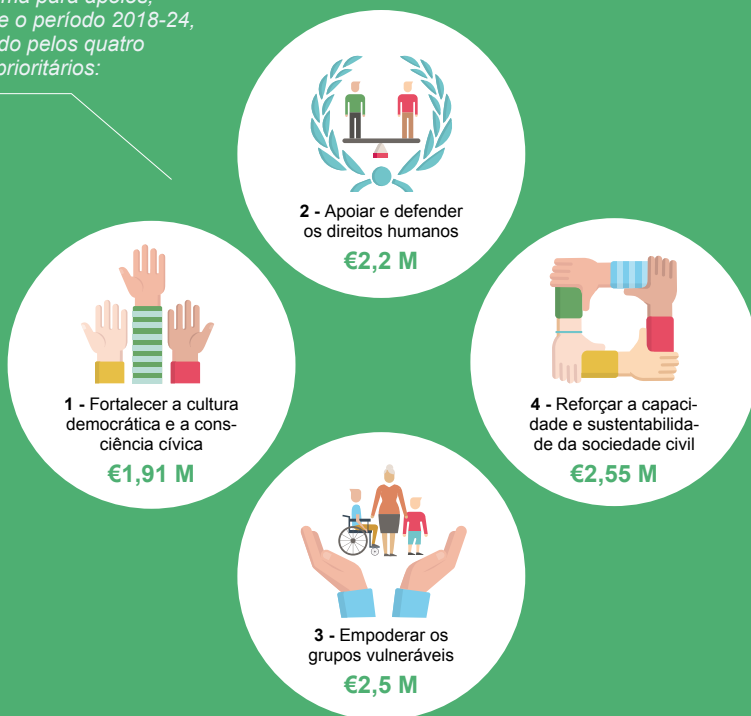
A comparticipação financeira do Programa ascende, regra geral, a 90% das despesas elegíveis de um projeto.

Orçamento e calendário

Entre 2018 e 2022 são lançados concursos anuais para apresentação de candidaturas.

Os Avisos de Concurso são publicados em cidadaos-ativos.pt e especificam, em cada ano, os eixos de intervenção prioritária, as tipologias e condições a cumprir pelos projetos, os critérios de avaliação, as datas de encerramento dos concursos e as respetivas dotações financeiras.

Montante total do Programa para apoios, durante o período 2018-24, repartido pelos quatro Eixos prioritários:



O Programa irá ainda promover um projeto específico de Educação para a Cidadania em contexto escolar, que reforce o trabalho das ONG e a sua capacidade de influência das políticas públicas nesta área. O Programa também pretende suscitar a criação de uma Plataforma que reúna as mais relevantes organizações portuguesas na área dos direitos humanos, com o objetivo de consolidar a sua voz e intervenção.

Entidades que se **podem candidatar**

Os promotores de projetos devem ser Organizações Não Governamentais que cumpram os seguintes requisitos:

- entidades coletivas de direito privado, legalmente constituídas em Portugal, independentemente da forma jurídica que revistam;
- entidades sem fins lucrativos e com finalidades de interesse geral ou de bem comum;
- entidades independentes de quaisquer autoridades locais, regionais ou nacionais, e de outras entidades públicas, organizações socioprofissionais ou empresariais.

Não são consideradas elegíveis para apresentar candidaturas:

- Organizações partidárias ou partidos políticos;
- Organizações sindicais;
- Organizações patronais e empresariais;
- Mutualidades;
- Cooperativas que possam distribuir excedentes;
- Organizações religiosas.

Caso os projetos sejam implementados por uma parceria entre ONG, ou por uma parceria entre ONG e outras entidades públicas e/ou privadas, **apenas as ONG portuguesas ou entidades dos países financiadores** podem ter as suas despesas no projeto financiadas.



Como apresentar **uma candidatura**

O Regulamento do Programa e outros materiais, como o Manual do Promotor (para as ONG), encontram-se online. As candidaturas são apresentadas online através de formulários próprios disponíveis em:

cidadaos-ativos.pt



Apoio técnico a candidaturas e a projetos

Para potenciar o acesso aos apoios do Programa, é disponibilizado um suporte técnico para ONG, coordenado pela Fundação Bissaya Barreto, tanto na fase de candidaturas como na fase de implementação dos projetos aprovados, que consiste em:

- realização de workshops técnicos sobre preparação de projetos e submissão de candidaturas;
- revisão de candidaturas, antes da sua submissão formal, fornecendo sugestões e recomendações para a melhoria das mesmas;
- realização de workshops técnicos sobre gestão administrativa e financeira de projetos, monitorização e avaliação de iniciativas;
- apoio técnico no local, por solicitação das entidades promotoras (ONG), relativo às várias áreas de implementação dos projetos;
- disponibilização de apoio técnico permanente por telefone e email (ver Contactos).

O acesso ao apoio técnico acima referido está limitado a ONG de pequena e média dimensão (entidades promotoras de projetos), que preencham um dos seguintes requisitos:

- ONG que tenham sede fora das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto;
- ONG criadas e constituídas por jovens, migrantes ou outros grupos minoritários;
- ONG que sejam associações de bairro, associações de moradores ou associações de nível inframunicipal tendo como objetivo principal a dinamização cívica da respetiva comunidade, e que concorram ao Programa com projetos no âmbito do Eixo 1 (Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica) ou do Eixo 2 (Apoiar e defender os direitos humanos).



Mais **informação**

É indispensável a leitura do Regulamento, dos Avisos de Concurso e do Manual do Promotor. Para informação mais detalhada, consultar:

cidadaos-ativos.pt

Toda a informação disponível em inglês: activecitizensfund.pt

Contacts

Programa Cidadãos Ativ@s

Fundação Calouste Gulbenkian

Av. de Berna, 45-A

1067-001 Lisboa

Portugal

gulbenkian@cidadaos-ativos.pt

Para apoio técnico a candidaturas
e projetos contactar:

Fundação Bissaya Barreto

Quinta dos Plátanos

Apartado 7049, Bencanta

3046-901 Coimbra

Portugal

bissaya@cidadaos-ativos.pt

Tel: 239 800 437

